



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 555 /2011 /DRS

**A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 019/2011 de 16 de maio de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de GOVERNADOR VALADARES - SUASE e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 019/2011, de 16 de maio de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. RUTE QUEILA SANTOS GONÇALVES	310

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**